

R Bradesco

EDITAL DE LEILÃO - Nº250816V

Dia: 25.08.2016 às 10:00h

Condições Gerais de Participação e Arrematação - EDITAL 250816V

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 25.08.2016, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO

2) DO REGRAMENTO: DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público n° 250816V e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições:

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra -judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no acete do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste ed comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação; o cumprimento das edital, bem

7) DA RÉTIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrrematates tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no

cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos **VENDEDORES** poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por **COMITENTE**, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão. responsabilidade dos arrematantes;

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade

dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 127,69, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

dos ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte arrematantes, desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irre ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do dos lotes implica em submissão irrevogável do arrematante

que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

acima do valor valores mínimos DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES** VÉNDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores VENDEDORES. estipulados pelos poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, como ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes. bem estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante 0 leilão, do www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em casó de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou

mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;



EDITAL DE LEILÃO - Nº250816V

Dia: 25.08.2016 às 10:00h

Nacional de

DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do 22.08.2016 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características o riginais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito

pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

- VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.1.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.1.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320;17.1.5 - Veículos vendidos como "sucata" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.1.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorreram situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores,são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.1.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.1.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.1.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro.

- VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto ao lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária após a venda em leilão, a regularização será por conta do arrematante.

- VEÍCULOS DELTA E UNIDAS: Para transferência de propriedade dos veículos para os estados RS, RR e BA será acrescido ao valor disposto a cada lote, o valor de RS 300,00, referente à diferença do valor de taxas nas localidades citadas acima;

- VEÍCULOS HDI SEGUROS: Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o numero do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do numero cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Čia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficándo responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Epecial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veiculos classificados como sucata, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de sucata veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem/licenciamento do veiculo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

- VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto

sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.5.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de alem do valor de taxa de deposito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de debitos aneriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.6 - Todos os compradores com domicilio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência; 17.5.7 - Os veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspecção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de

VEÍCULOS ITÁPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 500,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016 serão por conta do arrematante; 17.6.3 - Veículos com documentos emitidos após 31/12/2015: IP\/A Serão pagas todas as taxas **que forem obrigatórias** para a emissão dos documentos. As restantes, que serão relatadas nas informações de venda, serão por conta do arrematante; Não valerá a regra do item 17.6.1, a ITAPEVA não será responsável pelos valores das taxas que forem

uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho

superiores a R\$ 500,00.

Trânsito (CÓNTRAN) 362/2010.

- VEÍCULOS MAN LATIN: O arrematante terá que pagar o valor da transferência correspondente ao Estado que ira ser transferido de acordo com os valores que seguem: BA R\$ 970,00; GO R\$ 920,00; MS R\$ 890,00; MG R\$ 860,00; PR R\$ 870,00; PE R\$ 890,00; RJ R\$ 890,00; RS R\$ 1.450,00 (AUTOMOVEL); RS R\$ 1.750,00 (CAMINHÃO); SC R\$ 860,00; TO R\$ 860,00; SP R\$ 650,00; ES R\$ 980,00; DF R\$ 980,00; SE R\$ 850,00; CE R\$ 890,00; PI R\$ 890,00; RR R\$890,00; MA R\$ 950,00; AC R\$ 870,00; AM R\$ 850,00; MT R\$ 990,00; RO R\$ 890,00; AP R\$ 830,00; PA R\$ 850,00; RN R\$ 780,00; PB R\$ 890,00; AL R\$ 850,00.

Os documentos preenchidos em nome dos arrematantes serão enviados pela empresa direto para despachantes que ficarão responsáveis em concluir a transferência dos veículos junto ao DETRAN de origem dos arrematantes. Todos os débitos 2016 do veículo serão por conta dos arrematantes. Todas as taxas de alienação ou desalienação do veículo, recadastramento do DUT invalidado e registro do motor, será de responsabilidade dos arrematantes bem como a vistoria junto ao DETRAN de origem, empresas credenciadas, delegacias de roubos furtos serão por responsabilidade dos arrematantes.

- NORAUTO: Eventual baixa de restrição tributária e IPVA/Licenciamento 2015 de responsabilidade de Norauto, IPVA 2016 é por conta do arrematante.

- BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento.

- ALLIANZ - DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO E IPVA ANO 2016 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OUTROS DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATORIO E IPVA ANO 2016 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OUTROS DÉBITOS (MULTAS) ATÉ O VALOR DE R\$ 300,00 SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, VALOR SUPERIOR SERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DA CIA. OS VEICULOS EQUIPADOS COM KIT GAS E, NA AUSÊNCIA DO CERIFICADO DO CILINDRO E DEMAIS DCTOS DO KIT GAS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEICULOS SEM KIT GAS MAS QUE CONSTE NO DCTO GNV, A BAIXA DO GNV JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEICULOS COLOCADOS EM LEILÃO SÃO VEICULOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL POR COLISÃO E/OU RECUPERADOS DE FURTO/ROUBO, QUALQUER DANO OU FERRUGEM NA NUMERAÇÃO DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO NÚMERO DO MOTOR E, SE HOUVER NECESSIDADE DE REMARÇAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. ALGUNS VEÍCULOS DE ROUBO/FURTO PODEM NÃO TER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, DESSA FORMA SERÁ ENCAMINHADO APENAS O CRV E CRLV, QUALQUER REGULARIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. OS VEICULOS BLINDADOS SERÃO VENDIDOS SEM GARANTIA DA BLINDAGEM. DOCUMENTOS REFERENTES A BLINDAGEM E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. OS VEICULOS DE ENCHENTE SÃO PASSIVEIS DE DANOS NO MOTOR, A REGULARIZAÇÃO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. QUALQUER DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO AO KM REGISTRADO NO ODÔMETRO DO VEÍCULO E EVENTUAL NECESSIDADE DE CORREÇÃO PARA FINS DE TRANSFÉRÊNCIA DE PROPRIEDADE, AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO E EVENTUAIS CUSTOS, SÃO POR CONTA DO ARREMATANTE"

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2016 por conta dos arrematantes. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis multas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias) a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquier débitos

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: IPVA 2016 por conta dos arrematantes. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis multas de transferência, serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante.

19 - Fica eleito o Foro de SÃO LUIS/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERO FEITAS VERBALMENTE PELO

LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br